

# Diário Oficial do Municipio Municipi

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00722 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

## **SUMÁRIO**

- ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO № 068/2021FOR-FME MAIARA ALVES
- TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS 080 A 084/2021FOR-FME
- AVISO DE CONVOCAÇÃO CR 02/2021.
- ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO № 069/2021FOR-FME RENATA RODRIGUES

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Contrato



#### **ESTADO DA BAHIA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2021FOR-FME REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021FOR-FME, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA **MAIARA ALVES DE OLIVEIRA-ME.** 

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 068/2021FOR-FME, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 12/07/2021, com vencimento em 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 068/2021FOR-FME, firmado em 12/07/2021, com a Empresa MAIARA ALVES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 23.705.995/0001-91, com sede na Praça Otto Alencar, s/n, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o fornecimento de gêneros para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2021, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, mediante Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário do item abaixo relacionado, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 068/2021FOR-FME, passando o valor unitário do Kg para R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos), a vigorar a partir da presente data:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	TOTAL DO ADITIVO	% APROX.
FEIJÃO						
CARIOCA	KG	12.005	R\$ 6,26	R\$ 1,31	R\$ 15.606,50	20,77 %

O valor a ser aditivado será de R\$ 15.606,50 (quinze mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 068/2021FOR-FME.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.



RG:

#### **ESTADO DA BAHIA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares - BA, 29 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

MAIARA ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ n° 23.705.995/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

Contrato



#### ESTADO DA BAHIA

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2021FOR-FME REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2021FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA VR – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (01/09/2021), de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela senhora ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE, portadora do Rg n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 080/2021FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto o fornecimento de Eletrodomésticos linha branca (lote 03 - purificador de água, lote 04 - freezer horizontal, lote 09 - geladeira com sistema de degelo frost free) e linha Industrial (lote 01 - bebedouro industrial de inox 200lt, lote 05 - fogão industrial a gás 04 bocas), para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de Ensino. Empresa Contratada: **VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, nº 74, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação. PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. FONTE: 19

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de Setembro de 2021.

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE Secretária Municipal de Educação

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



#### **ESTADO DA BAHIA**

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2021FOR-FME REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2021FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA TRANSPORTES JÚLIA E COMÉRCIO LTDA.

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (01/09/2021), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 081/2021FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto o fornecimento de Eletrodomésticos linha Industrial (lote 02 – bebedouro industrial de inox capacidade 50lt e lote 10 – fogão 6 bocas com forno industrial), para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de Ensino. Empresa Contratada: **TRANSPORTES JÚLIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 30.367.749/0001-32, com sede na Rua Guanabara, n° 03, Amaralina, Salvador/BA, CEP: 41.900-405, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de Setembro de 2021.



#### **ESTADO DA BAHIA**

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2021FOR-FME REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2021FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA ELETROMED EIRELI - EPP.

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (01/09/2021), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 082/2021FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto o fornecimento de Eletrodomésticos linha branca (lote 06 – liquidificador com capacidade de 3 litros), para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de Ensino. Empresa Contratada: **ELETROMED EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob N° 26.483.355/0001-72, com sede na Rua Filomena Fernandes, nº 202, Centro, Capela do Alto Alegre/BA, CEP: 44.645-000, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de Setembro de 2021.



#### **ESTADO DA BAHIA**

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2021FOR-FME REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2021FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (01/09/2021), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 083/2021FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto o fornecimento de Eletrodomésticos linha Industrial (lote – 07 liquidificador industrial bivolt potência 900w), para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de Ensino. Empresa Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A, n° 410, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de Setembro de 2021.



#### **ESTADO DA BAHIA**

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2021FOR-FME REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2021FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA G SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (01/09/2021), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 084/2021FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto o fornecimento de Eletrodomésticos linha branca (lote 08 - Multiprocessador 700w), para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de Ensino. Empresa Contratada: **G SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 26.879.743/0001-77, com sede na Rua Nilton Freire de Assis, nº 203, Malvinas, Jaguaquara/BA, CEP: 45.345-000, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de Setembro de 2021.

Concorrência

# AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA № 002/2021

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 029/2021, torna público o aviso de convocação das empresas habilitadas na Concorrência Nº 002/2021, para sessão de abertura das propostas de preços, às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 30/09/2021, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, desta cidade. Empresas Habilitadas convocadas: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **SERVIÇOS** 10.541.2281000142; TRANSPIMENTEL DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 01.430.002/0001-83; TBAHIA TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.360.489/0001-09; HENRIQUE P. DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 08.659.960/0001-36; ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 11.211.47510001-43, LIMA SILVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.812/0001-16; LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.520.697/0001-18; INOVA SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.045.486/0001-23. Souto Soares/BA, 29 de setembro de 2021. Amaury Alves Batista Junior – Presidente da CPL.

> Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Termo Aditivo



#### **ESTADO DA BAHIA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2021 FOR-FME REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021FOR-FME, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA **RENATA RODRIGUES DE SOUZA – ME.** 

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 069/2021FOR-FME, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 12/07/2021, com vencimento em 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 069/2021FOR-FME, firmado em 12/07/2021, com a Empresa **RENATA RODRIGUES DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº12.824.632/0001-59, com sede na Praça Juthay Magalhães, 204, Centro, Souto Soares/BA, cujo objeto é o fornecimento de gêneros para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2021, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, mediante Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário do item abaixo relacionado, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 069/2021FOR-FME, passando o valor unitário do Kg para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), a vigorar a partir da presente data:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	TOTAL DO ADITIVO	% APROX.
AÇÚCAR	KG	7.500	R\$ 3,59	R\$ 0,61	R\$ 4.575,00	17 %

O valor a ser aditivado será de R\$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 069/2021FOR-FME.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.



#### **ESTADO DA BAHIA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares - BA, 23 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO Prefeito Municipal de Souto Soares Contratante	RENATA RODRIGUES DE SOUZA – ME CNPJ nº 12.824.632/0001-59 Contratada		
TESTEMUNHAS:			
RG:	$\overline{RG}$ .		